



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso. 389 - Cep 99435-000

LIDO
Em 24/05/18
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº01/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Comissão Permanente
para dar parecer
Em 24/05/18
Presidente

Institui Comissão Especial para apreciar projeto de emenda com o propósito de realizar um trabalho de revisão e consolidação da Lei Orgânica do Município de Campos Borges/RS.

Art. 1º Fica criada, nos termos do disposto pelo artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, Comissão Especial com o propósito de realizar um trabalho de revisão e consolidação da Lei Orgânica do Município de Campos Borges/RS.

§1º Na composição da Comissão Especial de que trata o artigo 1º, será assegurado o critério da proporcionalidade partidária, mediante indicação dos líderes das Bancadas.

§2º - A Comissão Especial terá a duração de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votado em 23/5/18
Presidente

Campos Borges/RS, 14 de maio de 2018.

Vereadores que subscrevem:

APROVADO
Em 23/05/18
Presidente

[Signature]

Cristina Barros Moraes

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Edineide de Souza

[Signature]

[Signature]

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Cep 99435-000

LIDO
Em 21/05/18
Presidente

Votado em 21/05/18

J. Gondatti
Presidente

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

Foi baixado pela Presidência deste Poder Legislativo a esta Comissão Geral de Pareceres, para análise e parecer final nos termos dos artigos 46 e 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, o Projeto de Resolução nº 01/2018, de origem do Poder Executivo Municipal, que **“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR PROJETO DE EMENDA COM O PROPÓSITO DE REALIZAR UM TRABALHO DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS.”**

O projeto de resolução supramencionado cria, nos termos do disposto pelo artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores de Campos Borges/RS, Comissão Especial com o propósito de realizar um trabalho de revisão e consolidação da Lei Orgânica do Município de Campos Borges/RS.

Na composição da comissão será assegurada a proporcionalidade partidária, mediante indicação dos líderes das bancadas.

A Comissão Especial de que trata o projeto terá duração de 120 dias.

É o relatório.

Fundamentação:

A criação de Comissão Especial está prevista no artigo 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, e sua criação se dará para estudo de matéria de relevância.

Quanto à matéria: a matéria a ser estudada pela Comissão Especial é a revisão e consolidação da Lei Orgânica do Município de Campos Borges/RS.

Tempo de duração: o projeto prevê que a Comissão Especial terá a duração de 120 dias. Após decorrido este prazo e dado o parecer com relação a admissibilidade da proposta de Emenda a Lei Orgânica, a comissão encerra seus trabalhos.

O projeto de resolução foi subscrito pela maioria dos membros da Câmara Municipal.

Desta forma, esta Comissão é de **Parecer Favorável** à criação da Comissão Especial de que trata o Projeto de Resolução nº 01/2018, por entender estarem presentes todos os requisitos regimentais para a sua criação, por unanimidade.

É O PARECER.

Contudo à apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Campos Borges/RS, 21 de maio de 2018.

[Assinatura]
Ver. Leonardo Rodrigues de Oliveira - Presidente.

[Assinatura]
Ver. José da Cruz Wedi de Moraes - vice-presidente.

[Assinatura]
Ver. Cristina Soares Moraes - Relatora.

AFIXADO EM 22/05/18
[Assinatura]
Câmara Municipal de Vereadores

DESAFIXADO EM 22/06/2018
[Assinatura]
Câmara Municipal de Vereadores

APROVADO
Em 21/05/18
POR UNANIMIDADE
[Assinatura]
Presidente

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br